



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORMAÇO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, nº 864, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 92.451.038/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA**, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA – ARTIBRAS SANEAMENTO E ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Thomas Klein nº 601, Município de Lagoa dos Três Cantos-RS, inscrita no CNPJ sob nº 04.091.474/0001-47, representada por seu representante legal Sr. GILVAN GUSTAVO ARTMANN, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 37/2022, firmado em 29 de dezembro de 2022, decorrente do Processo Licitatório nº 48/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do Contrato original por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 01 de fevereiro de 2026 até 31 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Concede-se reajuste contratual de 4,26%, correspondente ao IPCA acumulado dos últimos 12 meses, incidente sobre o valor mensal vigente.

O valor mensal passa de R\$ 8.491,24 para R\$ 8.852,97 (oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e aditivos anteriores que não conflitem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



Mormaço/RS, 29 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

GILVAN GUSTAVO ARTMANN

ARTIBRAS SANEAMENTO E ENGENHARIA EIRELI

CONTRATADA